

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 300, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

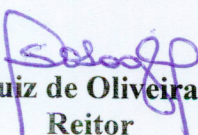
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE:**

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau da discente Jamile Valéria de Santana Brito – matrícula 201311619.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 01 de abril de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor